

PORTARIA Nº 347/2016

CONCEDE FERIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **NADIR JOSE MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, férias no dia 19/08 no período matutino, sendo que o período de gozo de férias refere-se ao período de 28/01 no período vespertino, conforme Portaria 41/2016 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 17 de Agosto de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/Agosto/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação